



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.

Data: 23 de outubro de 2019. Horário: 09:00 horas.

Licitação / Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS PÚBLICAS, SENDO UMA NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS E A OUTRA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL TRAJANO STELLA, BEM COMO DE REFORMA DA PRAÇA VIRGÍNIA BERTOLETTI, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL ITAMARATI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. No dia e hora supra mencionados, no Paço Municipal “Toninho Vessi, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes dos licitantes interessados em participar do presente certame licitatório, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cravinhos no final assinados, consoante ato de designação através do Decreto nº. 2454/2018, de 07 de dezembro de 2018, composta pela sua Presidente Sra. Alessandra Saiani Amorozo e membros, Natália Ambrozio Lóio e Ana Maria Felix e Silva. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: a) CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.565.362/0001-98, sem representante legal; b) RESINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.604.328/0001-17, sem representante legal; e c) LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.592.654/0001-14, sem representante legal, os quais procederam o protocolo dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope “1”, sendo a documentação neles contida, devidamente lida, analisada e rubricada por todos os presentes. Logo, após uma minuciosa análise por parte do licitante, a Presidente consultou os presentes, para que se manifestassem, onde ninguém se manifestou. Após, por decisão unânime e na presença dos licitantes, a Comissão decidiu que usualmente necessita de tempo e tranquilidade para exame dos documentos devido a complexidade, tendo em vista as exigências previstas no edital. E, considerando-se que o edital prevê no item 3.3.3, a possibilidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inexistente obrigação para a Comissão prosseguir. O exame dos documentos da fase de habilitação deve ser minucioso e detalhado. Não se admite exame meramente formal, que se satisfaça com a constatação de que os documentos referidos no edital foram apresentados. A Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive, sua autenticidade. Após exames, diligências e esclarecimentos, será proferida a decisão sobre a Habilitação, informando, também, que todos serão comunicados mediante publicação na imprensa oficial para informar a data de abertura dos envelopes nº 2 “PROPOSTA”, sendo que os envelopes 2 “PROPOSTA” dos licitantes, ainda fechados, foram rubricados em seu fecho, pelo licitante e Comissão, ficando esta de posse de todos os envelopes



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SÃO PAULO

2

“PROPOSTA”. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitado em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão e por quem desejar.

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO
PRESIDENTE

ANA MARIA FELIX E SILVA
MEMBRO

NATÁLIA AMBROZIO LÓIO
MEMBRO